



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 021 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO EDINALDO SANTANA DA SILVA.
- PORTARIA Nº 022 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA EDIVANIA GUIMARAES DE OLIVEIRA SANTANA
- PORTARIA Nº 023 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARIA DAS DORES ORMONDE ALMEIDA
- PORTARIA Nº 024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARADIJA LIANA SANTANA DE ALMEIDA
- PORTARIA Nº 025 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA CASSIA SIQUEIRA DA CUNHA
- PORTARIA Nº 026 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ADGUIOMAR GOMES MENDES.
- PORTARIA Nº 027 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ROSA MARIA SANTANA NETA DA SILVA
- PORTARIA Nº 028 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ELITANIA DA SILVA SOARES DE MACEDO
- PORTARIA Nº 029 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA BENIGNA ALMEIDA DE SOUZA QUINTEIRO
- PORTARIA Nº 030 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA FLAVIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 031 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARIA SELIA BARBOSA PORTELA
- PORTARIA Nº 032 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO GERSON RIBEIRO DA SILVA
- PORTARIA Nº 033 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ADENOILZA DOS SANTOS BATISTA PEREIRA
- PORTARIA Nº 034 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADRIO ORMOND LEITE
- PORTARIA Nº 035 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ELICLENE CAMPOS MACEDO
- PORTARIA Nº 036 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO CIDICLEI LEITE DA SILVA
- PORTARIA Nº 037 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA CLESIA GISLEANE CHEVAES DE VASCONCELOS.
- PORTARIA Nº 038 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LILIAN MARIA LELES CASTRO
- PORTARIA Nº 039 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LINDOMAR SANTOS FERREIRA



- PORTARIA Nº 040 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA GILMARA MACEDO PORTELA
- PORTARIA Nº 041 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADEVALDO SOUZA MENDES
- PORTARIA Nº 042 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARINEIDE DE SOUZA GUEDES
- PORTARIA Nº 043 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA GLACIELLY DE ALMEIDA RODRIGUES
- PORTARIA Nº 044 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA RITA DE ALMEIDA DE JESUS
- PORTARIA Nº 045 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA IVANETE PEREIRA DA CRUZ
- PORTARIA Nº 046 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA DIANA DOS SANTOS CAMPOS
- PORTARIA Nº 047 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MAURICIO BARBOSA DE MELO
- PORTARIA Nº 048 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA SUELY SILVA DOS SANTOS
- PORTARIA Nº 048 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA SUELY SILVA DOS SANTOS
- PORTARIA Nº 049 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA CLEIDIANE MACHADO QUINTEIRO
- PORTARIA Nº 050 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARTA ALVES DOS SANTOS RIOS.
- PORTARIA Nº 051 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ERICA CRISTINA PORTELA SOARES
- PORTARIA Nº 052 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA GISLENE FRANCISCA DE OLIVEIRA DE JESUS
- PORTARIA Nº 053 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA LARISSA PORTELA GIMENEZ
- PORTARIA Nº 054 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ODETE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS
- PORTARIA Nº 055 DE 08 DE JANEIRO DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA EMANOELA SANTOS DE PAULA PELO PRAZO DE 03 MESES.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 021, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 488/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **EDINALDO SANTANA DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2021 A 31/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 022, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

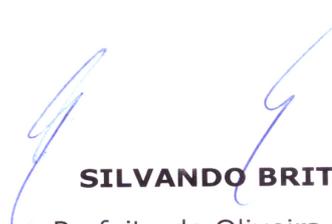
Considerando, o pedido de requerimento nº 476/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **EDIVANIA GUIMARAES DE OLIVEIRA SANTANA:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2021 A 30/05/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal
Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 023, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 487/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARIA DAS DORES ORMONDE ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2021 A 14/12/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal
SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 467/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARADIJA LIANA SANTANA DE ALMEIDA:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2019 A 30/05/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 025, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 465/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **CASSIA SIQUEIRA DA CUNHA:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2022 A 30/05/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 026, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 463/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ADGUIMAR GOMES MENDES:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2022 A 30/05/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 027, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 393/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ROSA MARIA SANTANA NETA DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2022 A 17/01/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal
SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 028, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 214/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ELITANIA DA SILVA SOARES DE MACEDO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/05/2021 A 30/04/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 029, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 400/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **BENIGNA ALMEIDA DE SOUZA QUINTEIRO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/05/2022 A 30/04/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 030, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 416/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **FLAVIA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2022 A 21/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 031, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 456/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARIA SELIA BARBOSA PORTELA:**

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2023 A 17/01/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos
Município de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 032, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 457/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **GERSON RIBEIRO DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2022 A 17/01/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal
SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 033, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 468/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ADENOILZA DOS SANTOS BATISTA PEREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2022 A 21/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 034, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 417/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ADRIO ORMOND LEITE:**

PERÍODO AQUISITIVO	10/08/2022 A 09/08/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 035, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 422/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ELICLENE CAMPOS MACEDO:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2022 A 14/12/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA N° 036, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal n° 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento n° 442/2024.

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **CIDICLEI LEITE DA SILVA:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/09/2021 A 31/08/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.



SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, n° 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ n° 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 037, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 430/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **CLESIA GISLEANE CHAVES DE VASCONCELOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/07/2019 A 30/06/2020
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 038, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 453/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LILIAN MARIA LELES CASTRO:**

PERÍODO AQUISITIVO	05/04/2022 A 04/04/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos


Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 039, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 438/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LINDOMAR SANTOS FERREIRA:**

PERÍODO AQUISITIVO	11/07/2021 A 10/07/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 040, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 424/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **GILMARA MACEDO PORTELA:**

PERÍODO AQUISITIVO	03/03/2023 A 02/03/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 041, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 423/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADEVALDO SOUZA MENDES:**

PERÍODO AQUISITIVO	08/06/2023 A 07/06/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 042, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 499/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARINEIDE DE SOUZA SOARES:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/08/2022 A 31/07/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 043, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 434/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **GLACIELLY DE ALMEIDA RODRIGUES:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/06/2022 A 31/05/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 044, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 440/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **RITA ALMEIDA DE JESUS:**

PERÍODO AQUISITIVO	08/06/2022 A 07/06/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 045, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 389/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **IVANETE PEREIRA DA CRUZ:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/10/2021 A 30/09/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 046, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 464/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **DIANA DOS SANTOS CAMPOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2021 A 14/12/2022
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 047, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 446/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MAURICIO BARBOSA DE MELO:**

PERÍODO AQUISITIVO	31/05/2022 A 30/05/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 048, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 472/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **SUELY SILVA DOS SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	22/06/2023 A 21/06/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 049, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 474/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **CLEIDIANE MACHADO QUINTEIRO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/12/2020 A 30/11/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal
SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 049, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 474/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **CLEIDIANE MACHADO QUINTEIRO:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/12/2020 A 30/11/2021
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal
SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 050, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 477/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARTA ALVES DOS SANTOS RIOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	01/12/2023 A 30/11/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 051, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 458/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ERICA CRISTINA PORTELA SOARES:**

PERÍODO AQUISITIVO	15/12/2022 A 14/12/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 052, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 452/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **GISLENE FRANCISCA DE OLIVEIRA DE JESUS:**

PERÍODO AQUISITIVO	10/07/2023 A 09/07/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant’ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 053, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 454/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **LARISSA PORTELA GIMENEZ:**

PERÍODO AQUISITIVO	04/01/2022 A 03/01/2023
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”



PORTARIA Nº 054, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 291/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ODETE OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS:**

PERÍODO AQUISITIVO	18/01/2023 A 17/01/2024
DATA DE GOZO DAS FÉRIAS	02/01/2024 A 31/02/2024
RETORNO AO TRABALHO	01 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 055/2024, 08 DE JANEIRO DE 2024

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 492/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO a Servidora **EMONOELA SANTOS DE PAULA**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/07/2008 A 30/06/2013

INÍCIO: 02/01/2024

TÉRMINO: 31/03/2024

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos


Silvano Brito Santos
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3F2B-5386-D72E-83DB-31AB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3F2B-5386-D72E-83DB-31AB



Hash do Documento

596824db6b233ee423bf4bf48bfdb5895c4746f473972ad1f81c751153cca657

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2024 17:14 UTC-03:00